

**Decreto N° 3167 - de 20 de Fevereiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 202.622,23 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1398, 18 de Fevereiro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.622,23 ( duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.1.0021-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	202.622,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	202.622,23
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	202.622,23
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	202.622,23

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 202.622,23**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.1.0020-1.700.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS PARA SEC. DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	- - - - - R\$	202.622,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	202.622,23
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	202.622,23
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	202.622,23

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 202.622,23**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 20 de Fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78